

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 35/2021

Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Efetivo para o Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das suas atribuições, considerando a implementação dos processos de atualização e reforma da estrutura administrativa, nos termos da cláusula primeira do TC/MPRS, de 19 de julho de 2005; do artigo 37 do Plano de Desenvolvimento, Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta; do Ato Normativo Conjunto Nº 02/2021, de 03 de maio de 2021; e, tendo em vista a necessidade administrativa institucional, tornam público o presente Edital Nº 35/2021, visando a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas de docentes para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e com a legislação institucional específica:

I - Das Vagas:

- 1.1. Área: Curso de Agronomia
- 1.1.1. Titulação exigida:
- **1.1.1.** Graduação em Agronomia
- 1.1.1.2. Mestrado e/ou Doutorado na área de entomologia ou área afim.
- **1.1.2. Vagas:** 01 (uma).
- **1.1.3. Regime de trabalho:** horista com 10 (dez) horas semanais mais, horas de orientações de Trabalho de conclusão de curso.

1.1.4 Disciplinas a serem ministradas:

- 1.1.4.1. Entomologia I 04 créditos
- 1.1.4.2. Entomologia II com 04 créditos
- 1.1.4.3. Manejo especializado em insetos praga 02 créditos

1.1.5. Do valor da Hora aula:

- 1.1.5.1 Titulação de doutor R\$41,07
- 1.1.5.2 Titulação de Mestre R\$39,10
- 1.1.5.3 Para o cálculo do salário será considerado o descanso semanal remunerado.

1.1.6 – Do enquadramento:

- 1.1.6.1 Titulação doutor Assistente Nível III
- 1.1.6.2 Titulação Mestre Assistente Nível I

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será 30 de julho a 03 de agosto de 2021.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- **2.2.** Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Lattes* com cópias simples anexadas das comprovações exigidas no item 1.1.1 do presente edital e formas de contato atualizadas (telefone e e-mail). Os comprovantes de conclusão de especialização e mestrado e/ou doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.
- **2.2.1** Não serão aceitos como comprovante de mestrado e/ou doutorado as atas de defesa, devendo ser entregues para homologação, os diplomas de conclusão.
- **2.3.** As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo indeterminado.
- **2.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados via Sedex/Correios ou entregues pessoalmente em envelope lacrado e identificado ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos até às 17h do dia **03 de agosto de 2021**.
- **2.4.1. Importante:** Não serão homologadas as inscrições entregues pessoalmente ou postadas após a data e horário citados no item 2.4 do presente Edital.
- **2.4.2.** Na hipótese de envio da documentação via Sedex/Correios, o candidato deverá enviar cópia do comprovante para o e-mail rh@unicruz.edu.br para rastreamento e registro do processo.
- **2.4.3.** Os documentos não serão conferidos no ato de entrega; portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. **Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.**
- **2.4.4.** O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 Parada Benito CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br

III – Do Processo de Seleção:

- **3.1.** A seleção consistirá de:
- **3.1.1.** Análise de currículo (valor 3,0) e entrevista (valor 7,0).
- **3.2.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.
- **3.3.** Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.
- **3.4.** A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **09 de agosto de 2021**, a partir das 17 horas.
- **3.5.** As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, no dia **11 e 12 de agosto de 2021.**
- **3.6.** O resultado final da seleção será divulgado no dia **17 de agosto de 2021** no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

IV – Da análise do Currículo (valor 3,0):

4.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela formação e experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Lattes*.

V – Da entrevista (valor 7,0):

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

5.1. Consistirá de entrevista com o(a) coordenador(a) do curso e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

VI – Dos Recursos e Impedimentos:

6.1. Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

VII – Das Disposições Finais:

- **7.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- **7.2.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentarse ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.
- **7.2.1.** Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.
- **7.3.** É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.
- **7.4.** O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.
- **7.5.** Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.
- **7.6.** Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Corpo Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta.
- **7.7.** A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- **7.8.** Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.
- **7.9.** Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 8 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.
- **7.10.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.
- **7.11.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
- **7.12.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções.
- **7.12.1.** Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.
- **7.12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

7.14. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

VIII— Informações Complementares — Cronograma:

- 8.1. Publicação do Edital: 29 de julho de 2021.
- 8.2. Inscrições: 30 de julho a 03 de agosto 2021.
- **8.3.** Homologação das inscrições: 05 de agosto 2021.
- **8.4.** Apresentação de recursos: 06 de agosto 2021.
- 8.5. Julgamento e divulgação dos recursos: 09 de agosto 2021.
- **8.6.** Entrevistas: 11 e 12 de agosto 2021.
- **8.7.** Resultado parcial: 13 de agosto 2021.
- **8.8.** Apresentação de recursos: 16 de agosto 2021.
- 8.9. Julgamento e divulgação do resultado final: 17 de agosto 2021.
- **8.11. Importante:** Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

Cruz Alta, 29 de julho de 2021.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Regis Augusto Norbert Deuschle Pró-Reitor de Graduação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 29 de julho de 2021.

Sadi Herrmann Secretário-Geral



